

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA  
TAXA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	MOTIVO
0.953-25.973	HÉLIO EUGENIO DE SOUZA	Deferido	
0.953-25.884	ISNAYANE THAYSE FERREIRA	Deferido	
0.953-26.019	KAIRÓN VALENTIM SILVA OLIVEIRA	Deferido	
0.953-25.838	ANA BEATRIZ ROCHA BORGES	Indeferido	O Candidato (a) não enviou a documentação conforme item 6.1, alínea "c" do Edital 03/2023 ou enviou documentação incompleta.
0.953-25.344	BOAZ DE SOUSA COSTA	Indeferido	O concurso ocorre de forma unificada, nos termos estabelecidos no preâmbulo do edital. Por sua vez, o subitem 6.3 diz que será admitida isenção para apenas um cargo, sendo considerada, para análise, a feita por último.
0.953-25.298	CARLOS ALBERTO DE SÁ LEITÃO LIMA	Indeferido	O concurso ocorre de forma unificada, nos termos estabelecidos no preâmbulo do edital. Por sua vez, o subitem 6.3 diz que será admitida isenção para apenas um cargo, sendo considerada, para análise, a feita por último.
0.953-25.791	ELIANE LEITE FARIAS	Indeferido	O concurso ocorre de forma unificada, nos termos estabelecidos no preâmbulo do edital. Por sua vez, o subitem 6.3 diz que será admitida isenção para apenas um cargo, sendo considerada, para análise, a feita por último.
0.953-25.535	FRANCIANE COSTA MORAES	Indeferido	O concurso ocorre de forma unificada, nos termos estabelecidos no preâmbulo do edital. Por sua vez, o subitem 6.3 diz que será admitida isenção para apenas um cargo, sendo considerada, para análise, a feita por último.
0.953-25.664	GABRIELA SILVA OLIVEIRA	Indeferido	O Candidato (a) não enviou a documentação conforme item 6.1, alínea "c" do Edital 03/2023 ou enviou documentação incompleta.
0.953-25.788	LUCICLEIDE DE SOUSA MORAES	Indeferido	O concurso ocorre de forma unificada, nos termos estabelecidos no preâmbulo do edital. Por sua vez, o subitem 6.3 diz que será admitida isenção para apenas um cargo, sendo considerada, para análise, a feita por último.
0.953-25.516	MÁRCIO MESSIAS DOS SANTOS	Indeferido	O concurso ocorre de forma unificada, nos termos estabelecidos no preâmbulo do edital. Por sua vez, o subitem 6.3 diz que será admitida isenção para apenas um cargo, sendo considerada, para análise, a feita por último.
0.953-25.591	VINICIOS SOUSA SANTOS	Indeferido	O Candidato (a) não enviou a documentação conforme item 6.1, alínea "c" do Edital 01/2023 ou enviou documentação incompleta.
0.953-25.871	YURY FELIPE SANTOS LUZ	Indeferido	NIS não identificado no Cadastro Único.